

TIPO: CPS
Nº: 061/2022

CONTRATO que entre si celebram o **Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – SESCOOP/MG** e **Renzo Tavares Maia 81452454604**

CLAUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS, SESCOOP/MG**, denominado **CONTRATANTE**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Ceará, nº 771, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-312, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.064.534/0001-20, neste ato representado pelo seu superintendente ALEXANDRE GATTI LAGES, portador do CPF nº 055.XXX.3XX-22, e, pela gerente geral ISABELA CHENNA PEREZ, portadora do CPF nº 074.XX.7XX.85.

1.2. **RENZO TAVARES MAIA 81452454604**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua São Leopoldo, nº 517, Bairro Santa Cruz, CEP 31.150-270, inscrita no CNPJ nº 39.649.896/0001-70, representada legalmente por RENZO TAVARES MAIA, CPF nº 814.XXX.XX4-04, ajustam entre si o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

As partes acordam que passa a fazer parte deste **CONTRATO**, os seguintes documentos:

- 2.1. Edital – Pregão Presencial nº 008/2022 do **SESCOOP/MG**;
- 2.2. Proposta da **CONTRATADA** datada de 07/06/2022; e
- 2.3. Termo de Homologação e de Adjudicação, datado de 08/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços para montagem e desmontagem de eventos contemplando fornecimento de palcos, mesas, decorações, iluminações, sonorizações, identidade visual, locação de estruturas e profissionais técnicos para acompanhar os trabalhos durante os eventos Dia Internacional do Cooperativismo e Dia de Cooperar – Dia C, promovido pelo SESCOOP/MG.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do contrato é de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** conforme Termo de Homologação e de Adjudicação datado de 08/06/2022 e proposta da **CONTRATADA** de 07/06/2022.

4.1.1. Pelos serviços ora contratados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, os preços unitários discriminados na cláusula 9.1, sendo o valor total de cada lote de:

LOTES	VALOR GLOBAL
LOTE 01 – DIA INTERNACIONAL	R\$ 90.000,00
LOTE 02 – DIA DE COOPERAR	R\$ 110.000,00

4.2. O faturamento deverá ser efetuado imediatamente após a realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente aprovada pelo SESCOOP/MG.

4.2.1. Em nenhuma hipótese será adiantado valores para a contratada para fins de pagamento de despesas do evento, sendo que 100% do pagamento será realizado após a realização do evento em até 28 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

4.3. A Nota Fiscal / Fatura a ser apresentada deverá ser completa e detalhada, devendo estar destacado ainda os valores dos materiais/produtos e individualizada por serviços, para fins de verificação da correta incidência de impostos.

4.4. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br contendo os dados bancários para pagamento que será preferencialmente via depósito em conta.

4.5. No caso de incorreção nas Notas Fiscais, estas serão restituídas à **CONTRATADA** para as correções solicitadas. O prazo de 28 dias corridos para pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, não respondendo o SESCOOP/MG por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.6. Nenhum pagamento será feito à licitante vencedora enquanto perdurar qualquer pendência contratual.

4.7. No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma “eletrônica”, a licitante fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado “XML” para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo;

4.8. Em nenhuma hipótese poderá haver faturamento após o dia 20 de cada mês. Após o dia 20, a NF deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço.

4.9. O(s) preço(s) ofertado(s) pelo CONTRATADA será(ão) fixo(s) e irrevogável(is) durante toda a vigência contratual. Ocorrendo prorrogação, o(s) preço(s) poderá(ão) ser corrigido(s) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores, se houver manifestação expressa da empresa contratada nesse sentido;

4.10. Os pagamentos somente serão efetuados mediante comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA junto à Receita Federal, à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

4.11. Salvo autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE, é vedado à CONTRATADA, seja por qual motivo for, o desconto ou negociação de duplicatas, faturas e afins em instituições financeiras, relativamente a parcelas de pagamento vinculadas à execução do objeto deste CONTRATO.

4.12. O pagamento de taxas, impostos, licenças, emolumentos, demais tributos e encargos sociais que incidam sobre os serviços contratados serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o que não se confundirá, QUANTO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, caso exista a necessidade de pagamento da Taxa de Locação de Logradouro Público para Prefeitura de Belo Horizonte, este pagamento deverá ser realizado pela CONTRATADA, mediante aprovação da contratante, para posterior reembolso pelo SESCOOP/MG.

4.13. Retenção de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza: De acordo com a Legislação, as Microempresas ou as Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, que não informar a alíquota de retenção no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5%.

4.14. Os preços ofertados pela CONTRATADA serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As PARTES reconhecem que todas as informações, de qualquer natureza, eventualmente reveladas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sejam feitas em meio físico, magnético ou oralmente, durante a vigência do presente CONTRATO, incluídas, mas não se limitando à base de dados técnicos, planos comerciais ou estratégicos, informações financeiras e projeções, dados ou informações sobre o mercado, clientes, parceiros, fornecedores ou equipamentos, documentos, projetos, ou até mesmo correspondências classificadas como informações confidenciais e sobre as mesmas deverá ser guardado sigilo absoluto, para todos os efeitos.

5.2. A obrigação de confidencialidade de que trata o presente CONTRATO visa proteger os direitos e interesses de todo gênero da CONTRATANTE, buscando impedir a revelação e a utilização indevida das Informações Confidenciais, motivo pelo qual a CONTRATADA obriga-se, de forma perene, em caráter irretratável e irrevogável, a manter sob sigilo absoluto todas as Informações Confidenciais a que vier a ter acesso, tratando-as como segredo industrial e de negócios.

5.3. É vedado à CONTRATADA divulgar informação, dado ou modelo que tenha sido desenvolvido a partir de qualquer Informação Confidencial, bem como desenvolver produtos, métodos ou serviços com base tanto nas Informações Confidenciais, como nas demais informações e conhecimentos obtidos no desenvolvimento do propósito deste CONTRATO, sem qualquer exceção.

5.4. Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade continuará válida e exigível por prazo indeterminado e perdurará independentemente do término do contrato de trabalho.

5.5. Esta cláusula de confidencialidade é firmada com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais trocadas entre as PARTES por ocasião da realização do “Complemento Estatístico dos dados do Ramo Agropecuário do Anuário do Cooperativismo Mineiro”.

5.6. Para os fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: know-how, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, de revendedor e distribuidor, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

5.7. A CONTRATADA declara-se ciente e concorda, bem como adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, Colaboradores e clientes também cientes, e que a CONTRATADA em decorrência do

presente contrato poderá ter acesso, utilizará, e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela executora e seus clientes (“Dados Protegidos”).

5.8. As PARTES declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD” (Lei 13.709/2018), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis par garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Do CONTRATANTE:

6.1.1. Acompanhar e supervisionar a execução do objeto deste **CONTRATO**, bem como questionar eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco dos mesmos;

6.1.2 Colaborar no que lhe couber e for possível para o bom desempenho do objeto deste **CONTRATO**;

6.1.3 Efetuar os pagamentos conforme cláusula quarta, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, sendo está aprovada pela Gerência de Licitação e Compras.

6.1.4 Será de responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento de quaisquer valores cobrados pelo promotor do evento e ou poder público, para a instalações e funcionamento do evento, como por exemplo: Taxas de Publicidade e Alvará de Funcionamento cobrados pela prefeitura, Taxas de Limpeza, Montagem, Energia Elétrica, Água, Serviço Especializado de Segurança, Seguro Público Obrigatório, Crachás de Montagem, Desmontagem e Manutenção, Taxas do Corpo de Bombeiros Militar, Projetos de Segurança e Pânico, etc.

6.1.5 As logomarcas serão enviadas pelo CONTRATANTE, em VETOR e em CURVAS, fechada em jpg em CMYK, PDF ou Corel.

6.1.6 Qualquer dano causado ao material locado, durante a realização do evento, será de inteira responsabilidade do CONTRATANTE. Desde que a CONTRATANTE, no uso de suas atribuições prevista neste contrato, tenha agido com imprudência, imperícia ou negligência. Devendo a CONTRATADA no momento da constatação do dano, informar imediatamente a gestora do contrato, sob pena de não responsabilizar pela reparação financeira ao dano no material locado.

6.1.7 No caso de tais reparos, consertos ou substituições virem a ser custeadas pelo Locador, durante ou após a vigência da locação, o CONTRATANTE se responsabiliza em realizar o reembolso do valor correspondente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.2 Da CONTRATADA:

6.2.1 Executar o objeto do presente **CONTRATO**, nas condições pactuadas entre as partes;

6.2.2. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no Edital Pregão nº 008/2022;

6.3.3. Responsabilizar-se pela execução e coordenação técnica do evento, desde a etapa de organização até a conclusão das prestações de conta, conforme serviços estabelecidos nesse **CONTRATO**, bem como pelo pagamento de todas as taxas administrativas e emolumentos pertinentes, assim como órgãos, entidades e empresas públicas, nas esferas específicas e Federação Mineira de Atletismo, se houver.

6.3.4. Prestar assistência à CONTRATANTE, em reuniões com entidades competentes, quando for necessário.

6.3.5. Dispor de equipe adequada para prestação de serviços de montagem e desmontagem do evento.

6.3.6. Apresentar materiais de qualidade, limpos, instalados e conforme layout referência deste contrato.

6.3.7. Responsabilizar-se pelo deslocamento dos materiais até a praça bem como pela logística de retirada.

6.3.8. Responsabilizar-se pela segurança relacionada aos materiais e produtos oferecidos na montagem do evento, garantindo que eles estejam em condições de uso e sem oferecer risco ao público do evento.

6.3.9. Participar das reuniões propostas pela (Gerência de Comunicação Institucional) GECOI para alinhamento e entendimento do evento após a contratação;

6.3.10. Seguir as orientações repassadas pela GECOI para a realização do evento;

6.3.11. Para o Dia Internacional, entregar toda a estrutura do evento até às 18h do dia 29 de junho de 2022, sendo que a montagem poderá acontecer a partir das 22h do dia 28 de junho de 2022.

6.3.12. Para o Dia C, disponibilizar toda a estrutura contratada e entregar o evento até às 18h do dia 01 de julho de 2022, sendo que a montagem deverá ser iniciada a partir das 09h do dia 01 de

julho de 2022. A desmontagem deverá ocorrer imediatamente após o término do evento, no dia 02 de julho de 2022, a partir das 13h até às 18h.

6.3.13. Oferecer toda a estrutura descrita neste contrato.

6.3.14. A contratada deverá emitir ART do palco e demais estruturas necessárias, conforme legislação vigente.

6.3.15. Recolher todo o lixo gerado na desmontagem, deixando o local limpo.

6.3.16. A CONTRATADA deverá atentar ao fato de que o evento deverá acarretar os menores impactos possíveis à população que reside, ou que se utiliza a região onde ocorrerá os eventos.

6.3.17. Conduzir o evento, seus preparativos, e a posterior desmontagem de sua estrutura, após sua realização, com organização, diligência, técnica e perícia, e observância das normas legais e das boas práticas, tomando todas as cautelas necessárias para garantir a efetividade do evento, reforçando os valores do esporte e a imagem institucional do SESCOOP/MG.

6.3.18. Todos os produtos que envolvam a aplicação da logomarca, arte e ou identidade visual da corrida, deverão ser previamente aprovados pela Gerência de Comunicação do CONTRATANTE, através de apresentação de prova do produto.

6.3.19. Manter os valores ofertados no Pregão nº 008/2022 durante toda a vigência do CONTRATO.

6.3.20. Observar as diretrizes constantes neste **CONTRATO**. Iniciar a execução do contrato após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de 13 de junho de 2022, podendo ser prorrogado sucessivamente, se do interesse das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DO CRONOGRAMA DO EVENTO

8.1. A **CONTRATADA** deverá cuidar de toda a rotina de montagem e desmontagem do evento, de acordo com escopo prévio já definido com a Gerência de Comunicação do SESCOOP/MG, conforme detalhamento componente neste contrato, sendo:

8.1.1. Montagem do evento do Dia Internacional do Cooperativismo, solenidade comemorativa que homenageia uma personalidade anualmente e as cooperativas cinquentenárias do ano, bem como da celebração do Dia de Cooperar (Dia C) para evidenciar o maior projeto cooperativista de voluntariado do país. Os dois eventos serão realizados em Belo Horizonte pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – SESCOOP/MG, o primeiro no dia 29 de junho, na Sala Minas Gerais da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e o segundo dia 02 de julho, na Praça da Assembleia, região Centro-Sul da capital.

CLÁUSULA NONA: DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

9.1. Os itens a serem fornecidos, quantitativos e valores, pela **CONTRATADA**, necessários à realização do evento conforme objeto contratual, são:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – DETALHAMENTO

LOTE 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – DETALHAMENTO DIA INTERNACIONAL

LOCAÇÃO BENS MÓVEIS – mobiliário			
MOBILIÁRIO			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
CREDENCIAMENTO			
BALCÃO DE CREDENCIAMENTO (notebook) MEDINDO: 3.0x0.60x1.10(h) EM MDF CRÚ PARA ADESIVAÇÃO.	1	540,00	540,00
INSTALAÇÃO EM ADESIVO (impressão digital) FOSCO, 4x0CORES, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO, PARA LATERAIS, FRENTE E TAMPO DE MESA DO BALCÃO. TOTALIZANDO: 11m ² INSTRALADO NO LOCAL	7	180,00	1260,00
MESA CAFÉ (01 PONTO)			



MESA "MEIA LUA" TAMPO ESPELHADO, BASE EM INOX, MEDINDO: 2.80m DIÂMETRO PARA APOIO "PETIT FOUR"	1	660,00	660,00
MESAS REDONDAS APARADORES EM ESPELHO, MEDINDO CADA: 1.60m DIÂMETRO, PARA APOIO MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO, XÍCARAS, ETC	2	286,00	572,00
DOCES (01 PONTO)			
MESAS ESPELHADAS EM TAMPONISADOS, MEDINDO CADA: 1.40X1.40m; COM BASES EM COLUNAS ESPELHADAS CURVOS (preta) PARA DOCES	5	455,00	2275,00
BUFFET JANTAR (02 PONTOS)			
MESAS REDONDAS APARADORES EM ESPELHO, MEDINDO CADA: 1.60m DIÂMETRO, PARA APOIO DO VASILHAME BUFFET JANTAR (pratos e talheres)	2	286,00	572,00
MESAS ESPELHADAS, TAMPONISADOS RETANGULARES, MEDINDO CADA: 2.40X1.10(h)m PARA SERVIÇO DE JANTAR (02 serviços de buffet para cada ponto; 04 filas distintas)	4	450,00	1800,00
BALCÃO BAR FIXO (01 ponto)			
MÓDULOS DE BALCÃO DE BAR EM ESTRUTURA ESPELHADA MEDINDO CADA: 1.50X0.50X1.10(h)m PARA SERVIÇOS FIXO DE BEBIDAS (open bar)	5	285,00	1425,00
MESAS CONVIDADOS:			
MESAS REDONDAS DE CONVIDADOS MEDINDO CADA: 1.40m DIÂMETRO	35	22,00	770,00
MESAS BISTRO ALTAS / BANQUETAS			
MESAS BISTRÔ ALTAS PRETAS	10	80,00	800,00
MESAS DRINK ALTAS PRETAS	10	80,00	800,00
BANQUETAS ALTAS modelo DIOR CRISTAL, ASSENTO PRETO	80	32,50	2600,00
CADEIRAS MESAS DE CONVIDADOS:			
CADEIRAS TIFFANY CRISTAL COM ASSENTO NA COR PRETA (e ou branca - off white)	350	13,50	4725,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - utensílios de mesa (mise en place)			
UTENSÍLIOS DE MESA			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
GUARDANAPOS			
GUARDANAPOS AZUL jeans PARA MESAS DE CONVIDADOS	350	4,00	1400,00
SOUSPLAT			
SOUSPLAT AZUL E VIDRO	100	8,00	800,00
SOUSPLAT PRATA E VIDRO	250	4,00	1000,00
TAÇAS MESAS CONVIDADOS:			
TAÇAS AZUL TURQUEZA	350	4,00	1400,00
TOALHAS DE MESAS			
TOALHAS PARA MESAS DE CONVIDADOS EM JACAR CINZA/PRATA	25	40,00	1000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Alves De Andrade Rocha. Este documento foi assinado eletronicamente por RENZO TAVARES MAIA, isabela chenna Pérez, Alexandre Gatti Lages, Robert Martins Santos e Juliana Gomes de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FC55-7903-3C7D-F1BB.



TOALHAS PARA MESAS DE CONVIDADOS EM CHANTUNG CINZA/PRATA	10	60,00	600,00
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS – estrutura			
ESTRUTURAL			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
PALCO			
MONTAGEM DE 01 PALCO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEIS MEDINDO: 6.0X4.0X0.40(h)m (12 módulos)	1	1100,00	1100,00
REVESTIMENTO DO PALCO EM CARPETE PRETO MEDINDO: 24m ² (6.0x4.0m)	24	39,60	950,40
INSTALAÇÃO DE 01 SAIA DE PALCO MEDINDO: 20.0X0.40(h)m = 8.0m ²	8	39,60	316,80
PAREDE FUNDO DE PALCO:			
MONTAGEM DE 01 PAREDE DE FUNDO DE PALCO, COM 02 SAIDAS LATERAIS PARA SERVIÇO DE BUFFET (parede interna de fuga) EM FECHAMENTO SIMPLES (um lado), MEDINDO: 19.85X2.50(h)m = 49.62m ² . ACABAMENTO EM LONA PRETA blackout E TECIDO PRETO LISO OXFORD.	49,62	45,00	2232,90
PAREDE DE FUNDO DA MESA DE DOCES			
MONTAGEM DE 01 PAREDE DE FUNDO DA MESA DE DOCES EM FECHAMENTO LISO SIMPLES EM TECIDO OXFORD CINZA, MEDINDO: 9.50X2.80(h)m = 26,60m ²	26,6	45,00	1197,00
'PAREDE CORREDOR (foyer circulação sul - até a sala GREEN ROOM			
MONTAGEM DE 01 PAREDE PARA SEPARAÇÃO DO CORREDOR DO "foyer circulação sul - até a sala GREEN ROOM", MEDINDO: 17.0x2.50(h)m = 42.50m ² . ACABAMENTO EM LONA PRETA blackout E TECIDO PRETO LISO OXFORD. TOTAL M ² : 85m ² (paredes separando o ambiente do buffet da área de acesso do presidente Sistema Ocemg e convidados)	85	45,00	3825,00
CORTINAS PAREDES DE VIDRO			
nota: MONTAGEM DE CORTINADOS EM TECIDO VOIL PRETO LISO PARA TODAS AS PAREDES DE VIDRO QUE DÃO ACESSO VISUAL DOS CONVIDADOS PARA O SALÃO/AMBIENTE FESTA. (isolamento visual de toda cenografia/decoração do jantar)			
CORTINADOS VOIL PRETO PARA HALL DE ENTRADA DA FILARMONICA, MEDINDO: 32.0X4.0(h)m = 128m ²	128	29,37	3760,00
CORTINADOS VOIL PRETO PARA PAREDE DE VIDRO LATERAL DA FILARMONICA, MEDINDO: 8.0X4.0(h)m = 32m ²	32	29,37	940,00
CORREDOR DE PASSAGEM CONVIDADOS (hall de entrada / foyer principal / sala Minas Gerais)			
nota: INSTALAÇÃO DE 02 PAREDES MÓVEIS (biombos retráteis / paredes tecido), MEDINDO: 36m LINEARES (18m para cada lado)			
MÓDULOS DE BIOMBOS RETRÁTEIS MEDINDO CADA: 2.40X2.0(h)m, SENDO 04 PARA CADA LADO DO CORREDOR	8	130,00	1040,00

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Alves De Andrade Rocha. Este documento foi assinado eletronicamente por RENZO TAVARES MAIA, isabela chenna Pérez, Alexandre Gatti Lages, Robert Martins Santos e Juliana Gomes de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código FC55-7903-3C7D-F1BB.



MÓDULOS DE BIOMBOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA/LONA BLACKOUT E TECIDO LISO OXFORD (DUPLA) MEDINDO CADA: 3.0X2.0(h)m = 6.0m ² x 06 = 36m ² INTERCALADOS COM OS BIOMBOS RETRÁTEIS (72m ²)	72	45,00	3240,00
BOX TRUSS			
MONTAGEM DE 01 ESTRUTURA DE BOX TRUSS PARA FECHAMENTO FUNDO DE PALCO/ISOLAMENTO ÁREA BUFFET, MEDINDO: 43m LINEARES	43	45,00	1935,00
nota: DESCRITIVO PEÇAS Q25			
cubos de 25	9		
peça de 1m	1		
peças de 2m	4		
peça de 4m	1		
peças de 5m	2		
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - arranjos florais			
ORNAMENTAÇÃO FLORAL			
DESCRITIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
ARRANJOS PRINCIPAIS:			
ARRANJOS ALTOS/MÉDIOS PARA MESA DE CAFÉ	3	460,00	1380,00
ARRANJOS ALTOS/GRANDES PARA MESAS DE BUFFET JANTAR	2	860,00	1720,00
ARRANJOS MÉDIOS E BAIXOS PARA BALCÃO DE BEBIDAS	2	460,00	920,00
DOCES			
DECORAÇÃO PARA MESA DE DOCES (VASOS ALTOS VERTICAIS COM ARRANJOS EM TOPIÁRIAS E ORQUIDEAS)	1	1720,00	1620,00
ARRANJOS DE MESAS			
ARRANJOS BAIXOS PARA MESAS DE CONVIDADOS	20	220,00	4400,00
ARRANJOS ALTOS PARA MESAS DE CONVIDADOS	15	260,00	3900,00
ARRANJOS BAIXOS PARA MESAS BISTRÔ	20	90,00	1800,00
POTES DE FOLHAGENS (HUMANIZAÇÃO ESPAÇO)			
VASOS ORNAMENTAIS DE FOLHAGENS NOBRES (fênix, arecas, rafis, etc)	12	260,00	3120,00
DAS FLORES:			
FLORES NOBRES EM TONS DE LARANJA, OCRE, CHAMPANHE COM DETLAHE DO AZUL/ROXO E BRANCO DAS ORQUIDEAS			
ROSAS, AUSTROMÉRIAS, LÍRIOS, ORQUIDEAS, LISIANTOS, CASABLANCA, TULIPAS, DENFARE, PHALEANOPSIS, ETC			
VERDE DECORATIVO			
HERAS, ASPARGOS, MELINDRES, RUSCUS, FOLHAS DE ANTÚRIO, JUNCOS, CAMÉLIA, ASPLÊNIO, SEMENTES, VIMES, PAPIRUS, ETC			
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS - iluminação cênica			
ILUMINAÇÃO CÊNICA			
DESCRITIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
FACHADA EXTERNA			
REFLETORES PAR LED PARA RISCAR A FACHADA DA FILARMONICA	16	55,00	880,00
HALL ENTRADA / CAFÉ			

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Alves De Andrade Rocha. Este documento foi assinado eletronicamente por RENZO TAVARES MAIA, isabela chenna Pérez, Alexandre Gatti Lages, Robert Martins Santos e Juliana Gomes de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FC55-7903-3C7D-F1BB.



REFLETORES PAR LED PARA HAL DE ENTRADA DO EVENTO	10	55,00	550,00
AMBIENTE FESTA:			
REFLETORES PAR LED PARA HAL DE ENTRADA DO EVENTO	30	55,00	1650,00
Incluso: todo cabeamento necessário para completo funcionamento de iluminotécnico (cênico), equipamentos e materiais de isolamento, cabeamento para quadro de energia do local,	1		
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS - cerimônia			
ESTRUTURA CERIMÔNIA			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
MESA E CADEIRAS CERIMÔNIA			
MONTAGEM DE UMA MESA PARA CERIMÔNIA (palco) MEDINDO: 5.50X0.90X0.75 EM ESTRUTURA DE METALON DE 20X20mm, COM TAMPO, FRENTE E LATERAIS EM MDF CRU DE 12mm	1	1200,00	1200,00
CADEIRAS DIOR BRONZE COM ASSENTO EM PRETO PARA MESA CERIMÔNIA	10	16,00	160,00
PULPITO CERIMONIA			
PULPITO EM MDF ADESIVADO, SEGUINDO APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO	1	440,00	440,00
ADESIVAÇÃO MESA CERIMÔNIA			
INSTALAÇÃO EM ADESIVO (impressão digital) FOSCO, 4x0CORES, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO, PARA LATERAIS, FRENTE E TAMPO DE MESA CERIMÔNIA. TOTALIZANDO: 11m ² INSTRALADO NO LOCAL	11	180,00	1980,00
ARRANJO FLORAL MESA CERIMONIA			
MONTAGEM DE UMA JARDINEIRA FRONTAL, LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR DA MESA CERIMÔNIA (estilo jardineira) EM FOLHAGENS NOBRES, FLORES BFRANCAS (lirio casablanca) E ORQUIDEAS BRANCAS (denfare e phaleanopsis)	1	1720,00	1720,00
PRESTAÇÃO SERVIÇOS (logística):			
SERVIÇOS:			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
MOBILIÁRIO			
FRETE / ENTREGA MOBILIÁRIO	1	1540,00	1540,00
FFRETE / RECOLHIMENTO PÓS EVENTO (noturno)	1	1000,00	1000,00
MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM MOBILIARIO	1	1109,00	1109,00
UTENSÍLIOS DE MESA			
TAXA DE ENTREGA E RECOLHA DO MATERIAL	1	300,00	300,00
MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM (sousplat, guardanapos, taças)	1	600,00	600,00
ORNAMENTAÇÃO FLORAL			
FRETE DE IDA E VOLTA DE TODAS AS FLORES, PEÇAS/ADORNOS, ARRANJOS E FOLHAGENS, E VASOS PAISAGISTICOS	1	1200,00	1200,00
MÃO DE OBRA DE FLORISTAS (04 PROFISSIONAIS/02 DIAS DE MONTAGEM)	4	960,00	3840,00
ESTRUTURAL			



FRETE DE IDA E VOLTA DE TODAS ESTRUTURA DE BOX TRUSS, MADEIRAMENTO, LONAS E TECIDOS	1	1200,00	1200,00
MÃO DE OBRA DE FLORISTAS (06 PROFISSIONAIS/02 DIAS DE MONTAGEM)	6	640,00	3840,00
HONORARIOS RM.ARQ 3D			
HONORARIOS , ARQUITETOS, PROJETO, 3D) (visita, reunião, layout, produção: montagem, desmontagem)	1	2394,91	2394,91
TOTAL DE TODO O FORNECIMENTO ACIMA		R\$90.000,00	

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – DETALHAMENTO DIA C

LOCAÇÃO BENS MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			
PALCO CENOGRÁFICO			
DESCRIÇÃO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
ESTRUTURA PISO PALCO			
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 01 PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEIS 2X1m, MEDINDO: 12.0X6.0m = 72m² nota: altura prevista para piso palco: 0.80/1.0m	1	2500,00	2500,00
REVESTIMENTO/ACABAMENTO PISO DE PALCO EM CARPETE VERDE MUSGO (e ou cor a definir), MEDINDO: 12.0X6.0m = 72m² DE CARPETE	7	200,00	1400,00
INSTALAÇÃO DE 01 SAIA DE PALCO (em torno de toda a estrutura do piso) MEDINDO: 36.0m LINEARES EM TECIDO LISO OXFORD VERDE MUSGO, ACABAMENTO EM ESTILO "drapeado ou liso"	1	700,00	700,00
GUARDA-CORPO / ESCADA ACESSO PALCO			
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRADIL (guarda-corpo) PALCO, ALTURA PADRÃO (1.10/1.15m) CONFORME NORMAS DE PROCEDIMENTOS CBMG; PARA LATERAIS E FUNDO DE PALCO, MEDINDO: 22m LINEARES. Nota: já está previsto 2.0m para escada de acesso (PODENDO VARIAR ENTRE 1.0 / 1.50 OU 2.0m de largura)	1	600,00	600,00
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 01 ESCADA DE ACESSO PARA PALCO, MEDINDO: 2.0m LARGURA, COM GUARDA-CORPOS LATERAIS DA MESMA (tamanho da escada/largura, podendo variar entre 1.0 / 1.50 e 2.0m)	1	250,00	250,00
REVESTIMENTO/ACABAMENTO DE TODA A ESTRUTURA DE GRADIL (guarda-corpo) DO PALCO EM TECIDO LISO OXFORD BRANCO, MEDINDO: 25.0x2.50m = 62.50m² (prever lona preta fina como para efeito blackout do gradil)	62,5	20,00	1250,00
TENDA COBERTURA PALCO			
MONTAGEM DE 01 TENDA COBERTURA/PALCO (2 ÁGUAS), EM ESTRUTURA DE DE BOX TRUSS Q25/Q30, MEDINDO: 15.0X8.0m, TETO FECHAMENTO EM LONA BRANCA LEITOSA, COM ALTURA PREVISTA DE 5m. NOTA: lona teto presa por abraçadeiras, ilhóis e cintas de segurança. PREVER: cintas, catracas e fincos.	1	3000,00	3000,00
MONTAGEM DE 02 ESTRUTURAS DE "FLY" EM BOX TRUSS PARA CAIXAS DE SOM. Nota: deverá compor a tenda cobertura pelas laterais.	2	450,00	900,00
TECIDO BACKLIGHT (tecido impressão digital) INSTITUCIONAL FUNDO DE PALCO			

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Alves De Andrade Rocha. Este documento foi assinado eletronicamente por RENZO TAVARES MAIA, isabela chenna Pérez, Alexandre Gatti Lages, Robert Martins Santos e Juliana Gomes de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FC55-7903-3C7D-F1BB.



ATIVACÃO FUNDO DE PALCO EM TECIDO impressão digital, 4X0cores, tinta à base de solvente em tecido backlight, *margem para esticar. TAMANHO/MEDIDA: 12.0x4.50(h)m = 54.0m ² nota: arquivo/arte impressão será de responsabilidade do contratante	48	50,00	2400,00
ESTRUTURA EM MADEIRAMENTO (ripão, pontalotes, sarrafos) PARA MONTAGEM DO PAINEL INSTITUCIONAL FUNDO DE PALCO	1	110,00	110,00
ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 (BACKDROP) PARA ATIVAÇÃO FUNDO DE PALCO			
FORNECIMENTO DE 01 ESTRUTURA DE BACKDROP, Q25, MEDINDO: 12.0X4.50(h)m. TOTAL METROS LINEARES: 33m LINEARES	33	30,00	990,00
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			
CAMARIM			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
ESTRUTURA CAMARIM			
MONTAGEM DE 01 ESTRUTURA EM "OCTANORM" MEDINDO: 4.0X4.0X2.20(h)m PARA ESPAÇO CAMARIM	1	2800,00	2800,00
INSTALAÇÃO DE 16m ² DE CARPETE VERDE MUSGO PARA INTERIOR DO CAMARIM	1	320,00	320,00
MOBILIÁRIO CAMARIM			
MESA REDONDA DIÂMETRO DE .90m	1	25,00	25,00
TOALHA PRETA BRANCA PARA MESA REDONDA	1	20,00	20,00
CADEIRAS BRANCAS EM FERRO COM ASSENTO BCO	4	10,00	40,00
POLTRONAS INDIVIDUAIS PARA DESCANSO	2	45,00	90,00
MESA DE CANTO PARA APOIO SOFÁS	1	45,00	45,00
MESA BUFFET DE 2.20M	1	45,00	45,00
TOALHA BCA BUFFET	1	45,00	45,00
UTENSÍLIOS CAMARIM / COMPLEMENTOS			
FRIGOBAR PARA APOIO DE A&B	1	220,00	220,00
VENTILADOR DE PÉ	1	110,00	110,00
PONTO DE TOMADA 110v (E OU DISPONIBILIZAR 01 TRANSFORMADOR (se o ponto for de 220v)	1	110,00	110,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			
ESPAÇO DEGUSTAÇÃO			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
FUNDO INSTITUCIONAL/ATIVAÇÃO (ESTRUTURA BOX TRUSS Q30)			
FORNECIMENTO DE 01 ESTRUTURA DE BACKDROP (BOX TRUSS Q30) MEDINDO: 21.60X5.60(h)m COM LINHAS DE BOX (hastes posteriores) PARA TRAVAMENTO/SUSTENTAÇÃO GRAVITACIONAL DE TODA A ESTRUTURA. TOTAL EM METROS LINEARES: 78,10m LINEARES	78,1	20,00	1562,00
TECIDO BACKLIGHT (tecido impressão digital) INSTITUCIONAL FUNDO ESPAÇO DEGUSTAÇÃO			
ATIVACÃO FUNDO ESPAÇO DEGUSTAÇÃO impressão digital, 4X0cores, tinta à base de solvente em tecido backlight, *margem para esticar. TAMANHO/MEDIDA: 21.60X5.60(h)m = 120,96m ² nota: arquivo/arte impressão será de responsabilidade do contratante	121	45,00	5445,00



ESTRUTURA EM MADEIRAMENTO (ripão, pontalotes, sarrafos) PARA MONTAGEM DO PAINEL ESPAÇO DEGUSTAÇÃO	1	110,00	110,00
PISO ESPAÇO DEGUSTAÇÃO			
MONTAGEM DE 01 PISO PARA O ESPAÇO DEGUSTAÇÃO, EM ESTRUTURA DE MADEIRITE 2.20X1.10m, COM ACABAMENTO EM COMPENSADO DE VIROLA LISA PARA RECEBIMENTO DA ADESIVAÇÃO (comunicação visual), MEDINDO: 22.0X2.20m = 48.40m ²	48,4	50,00	2420,00
ATIVACÃO INSTITUCIONAL DO PISO ESPAÇO DEGUSTAÇÃO (adesivação)			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 ADESIVO (impressão digital), 4x0 CORES, TINTA À BASE DE SOLVENTE EM VINIL FOSCO BLACKOUT, MEDINDO: 22.0X2.20m = 48.40m ² . NOTA: arquivo arte de impressão será do fornecimento do contratante	48,4	85,00	4114,00
MOBILIÁRIO ESPAÇO DEGUSTAÇÃO			
BANQUETAS ALTAS MODELO TIFFANY E OU DIOR CRISTAL COM ASSSENTO BRANCO PARA BALCÕES EXPOSITORES (02 POR COOPERATIVA)	7	20,00	140,00
FORNECIMENTO DE 07 BALCÕES EM MDF BRANCO FOSCO, MEDINDO CADA: 2.0X0.50X1.10(h)m, COM PRATELEIRAS INTERNAS E PORTAS PARA CADA EXPOSITOR	7	350,00	2450,00
OMBRELONAS PARA SOMBREAMENTO DA ÁREA DE CADA EXPOSITOR. Nota: brancos, sapata em ferro para sustentação, abertura/diâmetro em torno de 2.30 / 3.0 / 3.50m	7	110,00	770,00
IDENTIDADE VISUAL BALCÃO EXPOSITOR (adesivação)			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 07 ADESIVOS, PARA FRENTE DOS BALCÕES EXPOSITORES, MEDINDO CADA: 2.0X1.10(h)m, 4x0 CORES, TINTA À BASE DE SOLVENTE EM VINIL FOSCO BLACKOUT. NOTA: arquivo arte de impressão será de responsabilidade do contratante. TOTAL M ² : 2.20x7 = 15.40m ²	15,4	45,00	693,00
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			
ESPAÇO SAÚDE			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
FUNDO INSTITUCIONAL/ATIVACÃO (ESTRUTURA BOX TRUSS Q30)			
FORNECIMENTO DE 01 ESTRUTURA DE BACKDROP (BOX TRUSS Q30) MEDINDO: 8.60X5.60(h)m COM LINHAS DE BOX (hastes posteriores) PARA TRAVAMENTO/SUSTENTAÇÃO GRAVITACIONAL DE TODA A ESTRUTURA. TOTAL EM METROS LINEARES: 33,80m LINEARES	33,8	20,00	676,00
TECIDO BACKLIGHT (tecido impressão digital) INSTITUCIONAL FUNDO ESPAÇO DEGUSTAÇÃO			
ATIVACÃO FUNDO ESPAÇO SAÚDE impressão digital, 4X0cores, tinta à base de solvente em tecido backlight, *margem para esticar. TAMANHO/MEDIDA: 8.60X5.60(h)m = 39,56m ² nota: arquivo/artes impressão será de responsabilidade do contratante	39,56	45,00	1780,20
ESTRUTURA EM MADEIRAMENTO (ripão, pontalotes, sarrafos) PARA MONTAGEM DO PAINEL ESPAÇO DEGUSTAÇÃO	1	110,00	110,00
PISO ESPAÇO SAÚDE			

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Alves De Andrade Rocha. Este documento foi assinado eletronicamente por RENZO TAVARES MAIA, isabela chenna Pérez, Alexandre Gatti Lages, Robert Martins Santos e Juliana Gomes de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código FC55-7903-3C7D-F1BB.



MONTAGEM DE 01 PISO PARA O ESPAÇO DEGUSTAÇÃO, EM ESTRUTURA DE MADEIRITE 2.20X1.10m, COM ACABAMENTO EM COMPENSADO DE VIROLA LISA PARA RECEBIMENTO DA ADESIVAÇÃO (comunicação visual), MEDINDO: 9.90X2.20m = 21.780m ²	21,78	50,00	1089,00
ATIVAÇÃO INSTITUCIONAL DO PISO ESPAÇO SAÚDE (adesivação)			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 ADESIVO (impressão digital), 4x0 CORES, TINTA À BASE DE SOLVENTE EM VINIL FOSCO BLACKOUT, MEDINDO: 9.90X2.20m = 21.78m ² . NOTA: arquivo arte de impressão será do fornecimento do contratante	21,78	85,00	1851,30
MOBILIÁRIO ESPAÇO SAÚDE			
BANQUETAS ALTAS MODELO TIFFANY E OU DIOR CRISTAL COM ASSENTO BRANCO PARA BALCÕES EXPOSITORES (02 POR COOPERATIVA)	3	20,00	60,00
FORNECIMENTO DE 03 BALCÕES EM ESTRUTURA DE MDF BRANCO, MEDINDO CADA: 1.0X0.50X1.10(h)m. prever prateleira interna	3	250,00	750,00
FORNECIMENTO DE 01 MESA COM BASE EM FERRO E TAMPO EM VIDRO, DIÂMETRO DE 1.20m	1	100,00	100,00
CADEIRAS CRISTAL, MODELO TIFFANY E OU DIOR COM ASSENTO EM ALMOFADA BRANCA PARA MESA DE VIDRO REDONDA	4	12,00	48,00
MESAS EM FORMATO "U" EM MDF BRANCO, MEDINDO CADA: 1.0X0.50X0.70(h)m	4	250,00	1000,00
CADEIRAS BRANCAS, MODELO TIFFANY E OU DIOR COM ASSENTO EM ALMOFADA BRANCA PARA MESA DE VIDRO REDONDA	8	12,00	96,00
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			
ESPAÇO EXPOSIÇÃO PRODUTOS ARTESANAIS - 02 COOP			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
FUNDO INSTITUCIONAL/ATIVAÇÃO (ESTRUTURA BOX TRUSS Q30)			
FORNECIMENTO DE 01 ESTRUTURA DE BACKDROP (BOX TRUSS Q30) MEDINDO: 4.60X5.60(h)m COM LINHAS DE BOX (hastes posteriores) PARA TRAVAMENTO/SUSTENTAÇÃO GRAVITACIONAL DE TODA A ESTRUTURA. TOTAL EM METROS LINEARES: 45,80m LINEARES	45,8	20,00	916,00
TECIDO BACKLIGHT (tecido impressão digital) INSTITUCIONAL FUNDO ESPAÇO PROD. ARTESANAIS			
ATIVAÇÃO FUNDO ESPAÇO PRODUTOS ARTESANAIS impressão digital, 4X0cores, tinta à base de solvente em tecido backlight, *margem para esticar. TAMANHO/MEDIDA: 4.60X5.60(h)m = 25.76m ² nota: arquivo/arte impressão será de responsabilidade do contratante	25,76	45,00	1159,20
ESTRUTURA EM MADEIRAMENTO (ripão, pontalotes, sarrafos) PARA MONTAGEM DO PAINEL ESPAÇO DEGUSTAÇÃO	1	110,00	110,00
PISO ESPAÇO PROD. ARTESANAIS			



MONTAGEM DE 01 PISO PARA O ESPAÇO DEGUSTAÇÃO, EM ESTRUTURA DE MADEIRITE 2.20X1.10m, COM ACABAMENTO EM COMPENSADO DE VIROLA LISA PARA RECEBIMENTO DA ADESIVAÇÃO (comunicação visual), MEDINDO: 5.50X2.20m = 12.10m ²	12,1	50,00	605,00
ATIVACÃO INSTITUCIONAL DO PISO ESPAÇO PROD. ARTESANAIS (adesivação)			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 ADESIVO (impressão digital), 4x0 CORES, TINTA À BASE DE SOLVENTE EM VINIL FOSCO BLACKOUT, MEDINDO: 5.50X2.20m = 12.10m ² . NOTA: arquivo arte de impressão será do fornecimento do contratante	12,1	85,00	1028,50
MOBILIÁRIO ESPAÇO ARTESANAIS			
BANQUETAS ALTAS MODELO TIFFANY E OU DIOR CRISTAL COM ASSENTO BRANCO PARA BALCÕES EXPOSITORES (02 POR COOPERATIVA)	4	20,00	80,00
FORNECIMENTO DE 02 BALCÕES EM MDF BRANCO FOSCO, MEDINDO CADA: 2.0X0.50X1.10(h)m, COM PRATELEIRAS INTERNAS E PORTAS PARA CADA EXPOSITOR	2	350,00	700,00
OMBRELONAS PARA SOMBREAMENTO DA ÁREA DE CADA EXPOSITOR. Nota: brancos, sapata em ferro para sustentação, abertura/diâmetro em torno de 2.30 / 3.0 / 3.50m	2	110,00	220,00
FORNECIMENTO DE 01 BALCÕES EM MDF BRANCO FOSCO, MEDINDO CADA: 1.0X1.0X1.10(h)m, COM PRATELEIRAS INTERNAS E PORTAS PARA CADA EXPOSITOR	1	250,00	250,00
IDENTIDADE VISUAL BALCÃO EXPOSITOR (adesivação)			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ADESIVOS, PARA FRENTE DOS BALCÕES EXPOSITORES, MEDINDO CADA: 2.0X1.10(h)m, 4x0 CORES, TINTA À BASE DE SOLVENTE EM VINIL FOSCO BLACKOUT. NOTA: arquivo arte de impressão será de responsabilidade do contratante. TOTAL M ² : 2.20x2 = 4.40m ²	4,4	45,00	198,00
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			
ESPAÇO CRÉDITO			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
FUNDO INSTITUCIONAL/ATIVACÃO (ESTRUTURA BOX TRUSS Q30)			
FORNECIMENTO DE 01 ESTRUTURA DE BACKDROP (BOX TRUSS Q30) MEDINDO: 6.60X5.60(h)m COM LINHAS DE BOX (hastes posteriores) PARA TRAVAMENTO/SUSTENTAÇÃO GRAVITACIONAL DE TODA A ESTRUTURA. TOTAL EM METROS LINEARES: 39,80m LINEARES	39,8	20,00	796,00
TECIDO BACKLIGHT (tecido impressão digital) INSTITUCIONAL ESPAÇO CRÉDITO			
ATIVACÃO FUNDO ESPAÇO CRÉDITO impressão digital, 4X0cores, tinta à base de solvente em tecido backlight, *margem para esticar. TAMANHO/MEDIDA: 6.60X5.60(h)m = 36,96m ² nota: arquivo/arte impressão será de responsabilidade do contratante	36,96	45,00	1663,20
ESTRUTURA EM MADEIRAMENTO (ripão, pontalotes, sarrafos) PARA MONTAGEM DO PAINEL ESPAÇO CRÉDITO	1	110,00	110,00
PISO ESPAÇO CRÉDITO			



MONTAGEM DE 01 PISO PARA O ESPAÇO DEGUSTAÇÃO, EM ESTRUTURA DE MADEIRITE 2.20X1.10m, COM ACABAMENTO EM COMPENSADO DE VIROLA LISA PARA RECEBIMENTO DA ADESIVAÇÃO (comunicação visual), MEDINDO: 7.70X2.20m = 12.10m ²	16,94	50,00	847,00
ATIVAÇÃO INSTITUCIONAL DO PISO ESPAÇO CRÉDITO (adesivação)			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 ADESIVO (impressão digital), 4x0 CORES, TINTA À BASE DE SOLVENTE EM VINIL FOSCO BLACKOUT, MEDINDO: 7.70X2.20m = 16,94m ² . NOTA: arquivo arte de impressão será do fornecimento do contratante	12,1	85,00	1028,50
MOBILIÁRIO ESPAÇO ARTESANAIS			
BANQUETAS ALTAS MODELO TIFFANY E OU DIOR CRISTAL COM ASSENTO BRANCO PARA BALCÕES EXPOSITORES (02 POR COOPERATIVA)	2	20,00	40,00
FORNECIMENTO DE 02 BALCÕES EM MDF BRANCO FOSCO, MEDINDO CADA: 4.0X0.50X1.10(h)m, COM PRATELEIRAS INTERNAS E PORTAS PARA CADA EXPOSITOR	1	450,00	450,00
OMBRELONAS PARA SOMBREAMENTO DA ÁREA DE CADA EXPOSITOR. Nota: brancos, sapata em ferro para sustentação, abertura/diâmetro em torno de 2.30 / 3.0 / 3.50m	2	110,00	220,00
IDENTIDADE VISUAL BALCÃO EXPOSITOR (adesivação)			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ADESIVOS, PARA FRENTE DO BALCÃO EXPOSITOR, MEDINDO CADA: 4.0X1.10(h)m, 4x0 CORES, TINTA À BASE DE SOLVENTE EM VINIL FOSCO BLACKOUT. NOTA: arquivo arte de impressão será de responsabilidade do contratante. TOTAL M ² : 4.40m ²	4,4	45,00	198,00
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			
COMUNICAÇÃO VISUAL (INSTITUCIONAL)			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VL.R.UNIT:	TOTAL:
PAINÉIS INSTITUCIONAIS			
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAINÉIS ESTRUTURADOS EM METALON 20X20mm, MEDINDO CADA: 2.24X3.20(h)m; COMO ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DAS LONAS INSTITUCIONAIS	6	160,00	960,00
LONAS BACKLIGHT (lonas em impressão digital) INSTITUCIONAL ESPAÇO COMUNICAÇÃO VISUAL			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12 LONAS MEDINDO CADA: 2.24X3.20(h)m PARA COMUNICAÇÃO VISUAL DO EVENTO. NOTA: cada estrutura de metalon terá 2 lonas acima especificadas (frente e verso). TOTAL EM M ² DE 01 LONA = 7,16m ² x 12 unidades de lonas = 86,01m ² . NOTA: arquivo arte será de responsabilidade do contratante	86,01	55,00	4730,55
LONA PISO INSTITUCIONAL (CENTRO DA PÇA)			
CONFECÇÃO, FORNecIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 TAPETE (adesivo adaptável) PARA CENTRO DA PÇA DO DIA C, COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO " DIA C", COMO DE TODOS OS ÍCONES DA ODS "OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEIS"	1	6400,00	6400,00
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Alves De Andrade Rocha. Este documento foi assinado eletronicamente por RENZO TAVARES MAIA, isabela chenna Pérez, Alexandre Gatti Lages, Robert Martins Santos e Juliana Gomes de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FC55-7903-3C7D-F1BB.



ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL ODS			
DESCRIPTIVO:		VLR.UNIT:	TOTAL:
BREVE RELATO			
O ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL ODS SERÁ COMO UMA INSTALAÇÃO ARTÍSTICA ABERTA A VISITAÇÃO, ONDE TODOS PODERÃO SE IDENTIFICAR COM O OBJETIVO EXPOSTO E TIRAREM SUAS "SELFIES". DO ESPAÇO: ADESIVOS CIRCULARES SERÃO INSTALADOS SOBRE O PISO DO ESPAÇO NAS CORES DO DIA C. CADA CIRCULO TERÁ SUA COR MONOCROMÁTICA. CUBOS DE 80X80cm DEVIDAMENTE ADESIVADOS DE TODOS OS LADOS COM A IDENTIDADE DAS "ODS" SERÃO AGRUPADOS EM FORMA DE TORRES ASSIMÉTRICAS, GARANTINDO ASSIM UMA INTERATIVIDADE DO PÚBLICO COM O CENÁRIO. TODAS AS OSB TERÃO DESTAQUES VISUAIS, SÃO MONTADAS 07 TORRES COM 03 CUBOS CADA. EM RESUMO SERÃO 17 CUBOS COM A IDENTIDADE DAS ODS ALEATÓRIAS E 04 CUBOS COM A IDENTIDADE DO DIA C, SISTEMA OCEMG, SOMOS COOP, ETC			
ADESIVOS CHÃO			
ADESIVOS DE CHÃO MEDINDO: 1.60m DIÂMETRO, EM CORES MONOCROMÁTICAS SEGUINDO A PALETA DE CORES DO DIA C.	7	170,00	1190,00
CUBOS EM MDF ADESIVADO MEIDNDO CADA: 80X80cm, TENDO CADA FACE APLICAÇÃO DAS LOGOS DO SISTEMA OCEMG, SOMOSCOOP, DIA C, (ou a identidade que o contratante definir)	4	800,00	3200,00
CUBOS EM MDF ADESIVADO MEIDNDO CADA: 80X80cm, TENDO CADA FACE APLICAÇÃO DAS IDENTIDADES VISUAIS DAS ODS	17	800,00	13600,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			
ESPAÇO LEITURA E CONTAÇÃO HISTÓRIAS			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VLR.UNIT:	TOTAL:
MOBILIÁRIO:			
FUTTONS GIGANTES EM AMRECIANO CRU, TAMANHO: 1.10X1.10M PARA SEREM OCLOCADOS NO CHÃO,	8	100,00	800,00
PUFES REDONDAS MEDINDO CADA: 1.10m DIÂMETRO BRANCOS (e ou revestidos nas cores da paleta de cores do DIA C)	8	50,00	400,00
POLTRONAS INDIVIDUAIS ESTOFADAS ESTILO LUIS XV PARA CONTADORES DE HITÓRIAS E ESPAÇO "TALK SHOW"	4	45,00	180,00
ESPREGUIÇADEIRAS DE PISCINA COM COLCHONETES PRA MOMENTO RELAX/DESCANSO E LEITURA ALEATÓRIA	6	110,00	660,00
TENDA ÁREA LEITURA E CONTAÇÃO HISTÓRIAS			
MONTAGEM DE 02 ESTRUTURAS DE BOX TRUSS, Q25 E OU Q30, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO CADA: 6.90X4.60m = 31.74m². TOTAL EM METROS LINEARES DE BOX TRUSS: 37.80 X 02 estruturas = 75.60m LIENARES	75,6	20,00	1512,00
REVESTIMENTO DE TODA A ESTRUTURA DAS TENDAS DA ÁREA DE LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, EM TECIDO LISO OXFORD BRANCO, MEDINDO: 75.60m LINEARES	75,6	12,40	937,44
DECORAÇÃO AÉREA DA TENDA LEITURA E CONTAÇÃO HISTÓRIA			



INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO DO TETO DAS 02 TENDAS EM FITAS COLORIDAS DE TAFETÁ PARA CRIAR UM EFEITO DESPOJADO, DESCONTRAÍDO, COLORIDO, ALEGRE, FESTIVO E TAMBÉM UM SOBREAMENTO NA ÁREA. NOTA: usar a paleta de cores do DIA C. TOTAL DE metros LINEARES DE FITAS: 1500m LINEARES	1500	1,50	2250,00
LOCAÇÃO DE BEM S MÓVEIS - ESTRUTURAS PROVISÓRIAS			
ESPAÇO GRAFISMO E EXPOSIÇÃO E PAREDÃO FOTO			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VL.R.UNIT:	TOTAL:
BACKDROP PARA ESPAÇO PHOTO OPP			
MONTAGEM DE 01 ESTRUTURA DE BOX TRUSS MEDINDO: 3.60X3.60(h)m EM Q30. TOTAL EM M LINEARES: 14.40m LIENARES	14,4	20,00	288,00
REVESTIMENTO DE TODA A ESTRUTURA DE BOX TRUSS DO ESPAÇO FOTOS EM TECIDO LISO OXFORD BRANCO, MEDINDO: 14.40m LINEARES	14,4	12,40	178,56
ATIVACÃO ESPAÇO PHOTO OPP			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 TECIDO BACKLIGHT, MEDINDO: 3.60X3.60(h)m PARA ESPAÇO PHOTO OPP. Arquivo arte será de responsabilidade do contratante	4	55,00	220,00
ESTRUTURA EM MADEIRAMENTO (ripão, pontaletes, sarrafos) PARA MONTAGEM DO PAINEL ESPAÇO PHOTO OPP	1	110,00	110,00
OMBRELONE PARA SOBREAMENTO			
OMBRELONAS PARA SOBREAMENTO DA ÁREA DE CADA EXPOSITOR. Nota: brancos, sapata em ferro para sustentação, abertura/diâmetro em torno de 2.30 / 3.0 / 3.50m	1	110,00	110,00
TOTENS PARA EXPOSIÇÃO			
FORNECIMENTO DE 08 UNIDADES DE TOTENS EM ESTRUTURA DE MDF BRANCO, MEDINDO CADA: 0.90X1.75(h)m. PREVER SAPATA DE SUSTENTAÇÃO SOBRE O PISO	8	110,00	880,00
TOTENS SINALIZAÇÃO BANHEIROS QUIMICOS MASC / FEMIN			
FORNECIMENTO DE 08 UNIDADES DE TOTENS EM ESTRUTURA DE MDF BRANCO, MEDINDO CADA: 0.90X1.75(h)m. PREVER SAPATA DE SUSTENTAÇÃO SOBRE O PISO	8	110,00	880,00
ADESIVOS (WC MASCULINO) E (WC FEMININO) MEDINDO CADA: 0.90X1.75(h)m	2	55,00	110,00
PAREDES PARA GRAFISMO			
MONTAGEM DE 02 PAREDES PARA GRAFISMO, MEDINDO CADA: 4.40X3.10(h)m EM ESTRUTURA DE CHAPAS DE MADEIRITE COM ESTRUTURA DE MADEIRAMENTO (pontaletes, ripão, sarrafo, etc)	2	110,00	220,00
PRESTAÇÃO SERVIÇOS (logística):			
SERVIÇOS:			
DESCRIPTIVO:	QTDE.	VL.R.UNIT:	TOTAL:
MOBILIÁRIO (de todos os ambientes)			
FRETE / ENTREGA MOBILIÁRIO	1	800,00	800,00
MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM MOBILIÁRIO	1	1000,00	1000,00

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TODA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO EVENTO (serviços de impressão digital e instalações in loco)			
TAXA DE ENTREGA E RECOLHA DO MATERIAL	1	300,00	300,00
MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	1	1400,00	1400,00
ESTRUTURAL (palco, pisos, tendas, camarim, box truss, etc)			
FRETE DE IDA E VOLTA DE TODAS ESTRUTURA DE BOX TRUSS, MADEIRAMENTO, LONAS E TECIDOS	1	1700,00	1700,00
MAO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	1	7500,00	7500,00
HONORARIOS RM.ARQ 3D			
HONORARIOS PRODUÇÃO/PRODUTOR EVENTO	1	3629,55	3629,55
TOTAL DE TODO O FORNECIMENTO ACIMA		R\$110.00,00	

9.2. Os valores unitários registrados, serão utilizados para acréscimos e reduções, caso haja necessidade.

9.3. Os valores unitários acima já estão completos com todos os custos e impostos para a perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto licitatório, pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:

- 10.1.1. Será cobrada multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- 10.1.2. Advertência;
- 10.1.3. Cancelamento do contrato do fornecedor;
- 10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o **SESCOOP**, por prazo de até 02 (dois) anos;

10.2. A **CONTRATADA** terá o seu contrato cancelado, caso a mesma deixe de atender as condições estipuladas neste CONTRATO;

10.3. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação;

10.4. As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

10.5. A prática de atos ilícitos, o descumprimento de prazos e condições deste contrato, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 31 e 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia.

10.6. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a **CONTRATADA** fizer "jus", no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do SESCOOP/MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Ao SESCOOP/MG ficará assegurado o direito de acompanhar a execução dos trabalhos desenvolvidos pela **CONTRATADA**, assim como questionar quaisquer eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco do mesmo;

11.2. O **CONTRATANTE**, através da Gerência de Comunicação Institucional, colaboradora **JULIANA GOMES DE CARVALHO**, irá gerenciar as prestações de serviços decorrentes deste CONTRATO, sendo responsável por fiscalizar todo o processo e prazos pactuados, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica eleito o foro da comarca do Município de Belo Horizonte para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

14.2. Toda e qualquer sobra de material após a realização da corrida é de propriedade do CONTRATANTE, devendo a Contratada transportar os itens para sede da entidade no bairro funcionários no dia seguinte ao evento, conforme item 9.1.

14.3. O não exercício, pelo CONTRATANTE, de qualquer dos direitos previstos neste CONTRATO não constituirá renúncia ou novação, podendo tais direitos e prerrogativas ser por ela exercido a qualquer tempo.

14.4. O CONTRATANTE poderá introduzir acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme lhe faculta o artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP.

14.5. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de termos aditivos, que farão parte integrante deste CONTRATO.

14.6. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade das partes, na forma do Código Civil Brasileiro.

Como alternativa à assinatura física do Instrumento, as Partes declaram e concordam que as assinaturas mencionadas poderão ser efetuadas em formato eletrônico, sendo a(s) respectiva(s) folha(s) de assinaturas documento integrante e inseparável deste Instrumento Contratual, sob pena de nulidade, declarando ainda e desde já, reconhecerem a veracidade, autenticidade e validade deste Instrumento e de seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, por meio de certificados eletrônicos e digitais, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2") e da legislação vigente da autoridade certificadora ICP-Brasil.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

SESCOOP/MG

ALEXANDRE GATTI LAGES
SUPERINTENDENTE

ISABELA CHENNA PEREZ
GERENTE GERAL

RENZO TAVARES MAIA 81452454604

RENZO TAVARES MAIA

TESTEMUNHAS

JULIANA GOMES DE CARVALHO

ROBERT MARTINS SANTOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FC55-7903-3C7D-F1BB> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC55-7903-3C7D-F1BB



Hash do Documento

086993752FBD2460E5758880E4AFE7C2D0B01F178E2FC153CB1033E3E2383ED7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2022 é(são) :

- RENZO TAVARES MAIA (Signatário) - 814.***.***-04 em 27/06/2022 21:02 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: renzomaiabhz@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 27 2022 21:02:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.8653346 Longitude: -43.9341314 Accuracy: 4926.2400221291855

IP 189.36.128.238

Assinatura:

Hash Evidências:

DCA4527D3E13B6CB0D8A17B188F0056C1852F2EDEC22FB525529858F00BF3CE

- Isabela Chenna Perez (Gerente Geral) - 074.***.***-85 em 15/06/2022 18:32 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta


Evidências

Client Timestamp Wed Jun 15 2022 18:32:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.928122 Longitude: -43.927849 Accuracy: 500

IP 186.249.1.62

Assinatura:



Hash Evidências:

3E59EBE2FE4CDBB3474E8689132EB712E8AB38706FCACC20BAF7AB83E78F9169

- Alexandre Gatti Lages (SUPERINTENDENTE SESCOOP/MG) - 005.***.***-22 em 15/06/2022 18:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Jun 15 2022 23:20:27 GMT+0200 (Horário de Verão da Europa Central)

Geolocation Location not shared by user.

IP 89.221.170.219

Assinatura:



Hash Evidências:

E8736D02947B9D8F8B02B867352DA10DD2C44AE9C0D89390B95A624020BA985D

- Robert Martins Santos (Testemunha) - 031.***.***-32 em 14/06/2022 09:08 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 14 2022 09:08:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9213666 Longitude: -43.9341315 Accuracy: 3682.8303688714864

IP 186.249.1.62

Assinatura:



Hash Evidências:

B12B6C051598F5C56EF120672CB924B3ECEF438144F349AFF9E0EF2D932953E2

- Juliana Gomes de Carvalho (Testemunha) - 058.***.***-74 em 14/06/2022 08:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 14 2022 08:40:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 186.249.1.62

Assinatura:

**Hash Evidências:**

652C4EE8371409C5321B9B0AEE8DA20A00974CAEC9B1E6F67E66EE791A935627

- Lucas Alves De Andrade Rocha (Analista Jurídico - Sescoop/MG) - 085.***.***-08 em 13/06/2022 17:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

